



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta, e à Relatora do Projeto de Lei nº 3.177/2024 na Comissão de Cultura, Deputada Lídice da Mata, pela aprovação da referida matéria, manifestando a expressa concordância institucional deste Parlamento estadual com a denominação do trecho da BR-101/SC como 'Contorno Viário Luiz Henrique da Silveira' localizado entre os municípios de Biguaçu, São José e Palhoça.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

a infraestrutura logística de Santa Catarina é fundamental para o desenvolvimento econômico e social, sendo o Contorno Viário da Grande Florianópolis uma das obras mais relevantes da história recente do Estado;

o Projeto de Lei nº 3.177/2024, originário do Senado Federal e atualmente em tramitação na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, sob relatoria da Deputada Lídice da Mata, propõe uma justa homenagem a Luiz Henrique da Silveira;

o homenageado foi um dos mais expressivos líderes políticos de Santa Catarina, com inegável contribuição ao desenvolvimento do Estado durante sua trajetória pública; e

a Súmula nº 1/2026 da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados estabelece a necessidade de prova clara de concordância da respectiva Assembleia Legislativa para a denominação de rodovias federais.

requer o encaminhamento de Moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta, e à Excelentíssima Senhora Relatora do Projeto de Lei nº 3.177/2024 na Comissão de Cultura, Deputada Lídice da Mata, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fernando Krelling, apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta, e à Relatora do Projeto de Lei nº 3.177/2024 na Comissão de Cultura, Deputada Lídice da Mata, pela aprovação da referida matéria, manifestando a expressa concordância institucional deste Parlamento estadual com a denominação do trecho da BR-101/SC como 'Contorno Viário Luiz Henrique da Silveira'. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 13/04/2026, às 15:01.
